

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2025.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/2025.**

**OBJETO: ALTERA DISPOSITIVO S DA RESOLUÇÃO N.º 195, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE “CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ”.**

**AUTORA: MESA DIRETORA.**

**RELATORA: VEREADORA ANINHA.**

### **1. Relatório:**

Trata-se do Projeto de Resolução n.º 2/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “altera dispositivo s da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria desta Vereadora, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

### **2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Dante disso, dá a presente análise:

O parágrafo 3º do artigo 203 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro, previsto no artigo 1º deste Projeto foi alterado, em atendimento à Emenda n.º 1 ao Projeto de Resolução n.º 2/2025, aprovada nesta Casa no dia 31/3/2025.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.



### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Resolução n.º 2/2025, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA  
Relatora



## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/2025

Altera a Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 203 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 203. ....  
.....

*§ 3º A proposta será discutida e votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.” (NR)*

Art. 2º O artigo 232 da Resolução n.º 195, de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 232. A Câmara, dentro de trinta dias, contados do recebimento da comunicação do voto, sobre ele decidirá e sua rejeição só ocorrerá pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara.” (NR)*

Art. 3º Fica revogado o inciso II do artigo 267 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.



**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Republican

**VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**  
PL

**VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**  
PL

**VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**  
PL





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54\*.\*6-\*2 em 21/04/2025 12:23:57, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **1270.6E23.457E.Z658.4367**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **383.F09** - Tipo de Documento:**PARECER - Nº 131/2025**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, CPF: 047.19\*.\*6-\*8**, em **15/04/2025 - 16:19:43**

Código de Autenticidade deste Documento: **16V6.4R19.1436.267Z.0147**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

